



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade do curso/treinamento presencial de serviços técnicos de capacitação e aperfeiçoamento profissional para 05 (cinco) servidores desta Administração sobre a NLLC, com ênfase nos temas: Planejamento das Contratações Formação de Pregoeiro e Agente de Contratação Simulação Prática Demonstrativa em Dispensa e Pregão Eletrônico e Oficina Prática de Planejamento.

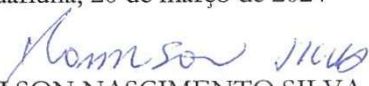
Considerando a escolha da empresa NOVA LICITA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, inscrita sob nº de CNPJ nº 35.167.767/0001-94, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência, parecer do controle interno e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, na modalidade de inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 20 de março de 2024


ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP